

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2025

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato 244/2025 celebrado entre o Município de Mariana e a empresa DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, e a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Vereador Agostinho Peixoto Maciel, nº 173, Centro, na Cidade de Piranga, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 30.480.108/0001-90, neste ato representada pelo sócio administrador Danilo Araújo Gonçalves Maciel, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao presente Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2025 oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025, em conformidade com a Lei 14.133/2021, têm justos e acertados entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Padrão 3 – UBS Arena – Com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Acréscimo quantitativo de 16,33% do Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 218.791,47 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)**.

II – Acréscimo qualitativo do Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 105.398,99 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**.

A especificação dos itens e quantidades a serem aditivadas constam em anexo, que integra o presente Termo Aditivo para todos os fins.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$1.663.690,46 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias: 07.001 10 301 0024 1 221 449051- Ficha 089 – Fonte 2621.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANDRE LIMA BELICO

Data: 25/08/2026 16:47:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sec. Municipal de Saúde
Marilene Romão Gonçalves
CONTRATANTE

Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
André Lima Belico
CONTRATANTE

DANILO ARAUJO GONCALVES
MACIEL:07023155678
Assinado de forma digital por DANILO ARAUJO GONCALVES
MACIEL:07023155678
Dados: 2026.08.24 19:02:24 -0300

DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Danilo Araújo Gonçalves Maciel
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____